



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 27 de dezembro de 2009 a 02 de janeiro de 2010 \* nº 1198 \* Pág. 001/10

## ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.790, de 18 de dezembro de 2009

**Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.**

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 134819/2009,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** ( sessenta mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

#### 01.000 - Câmara Municipal

##### 01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira

	R\$
01.122.5279 - 2471 - Administração Geral da Câmara	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	4.050,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.950,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

#### 16.000 - Encargos Gerais do Município

##### 16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretária da Administração

	R\$
04.122.5001 - 2302 - Encargos com Água do Poder Público	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de dezembro de 2009

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

  
ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA  
Secretária Municipal de Planejamento

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária das Finanças

PORTARIA Nº 1.176/09  
De 30 de dezembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, em consonância com o Decreto nº 6.791, de 18 de dezembro de 2009, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Defesa Civil da Cidade de João Pessoa,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência de Defesa Civil da Cidade de João Pessoa, composta pelos seguintes membros:

#### REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

CREA	Cleber Taurino
SENGE-PB	Gilson Souza
SOS RIO CUIÁ	Alexandre Tomaz
MPEA PB	Marival Aciole de Souza
MNLM	Pedro de Oliveira
UNMP	Ebenezer Inocêncio
MDM	Lucia Andréa Madruga
SENGE	Gilson Pereira
SINTRICOM-PB	Edmilson Silva Souza
FEPAMOC	Ivo Souza da Silva
ANJOS DO ASFALTO	Almiro Coronel
ASSOC. Mº NAZARE	Terezinha Ferreira
MPEA-PB	Marival Aciole

#### PROFISSIONAIS DE DEFESA CIVIL

NEUD/UFPB	Hamilcar Filgueira
GUARDA MUNICIPAL	Lima Tavares
BOMBEIROS	Ten. Cel. Vilmar
COMDEC	Lutgard Padilha
COMDEC	Marcos Tadeu
COMDEC	Alberto Sabino
SEDES	Benedita Rodrigues
EMLUR	Noé Estrela
SECOM	Ednaldo Alves

#### REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

SEDES	Cassandra Figueiredo
SEGAP	Washington Feitosa
CORPO DE BOMBEIROS	Flávia Vilar Borges
EMLUR	Sandra Vieira
SEINFRA	Francisco Firmo Filho
SEPLAN	Antonio Cavalcante Matias
SEDURB	Francisco Eloy Brito
STTRANS	Cristiano Nóbrega
SAMU	Dª Roberta Abath
SEM HAB	Jair do Nascimento
SEMAM	Genival Quirino Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
PREFEITO

CONVÊNIO Nº 001/2009

EM 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUALIFICADAS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Diógenes Chianca, Água Fria, CEP: 58.039-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, RICARDO VIEIRA COUTINHO, doravante denominado CONVENIENTE e, de outro, as Instituições de Ensino, doravante denominadas CONVENIADAS.

INSTITUIÇÕES	CGC	ENDEREÇO	NÍVEL
Escola de Enfermagem São Vicente de Paula Técnica LTDA – FESVIP	03.461.131/0001-64	Av. Epitácio Pessoa, 550, 32437878	Superior/ Técnico
Sociedade Paraibana de Ensino Superior - Pesquisa LTDA – SOPESP-UNIPB	05.141.737/0001-48	Monsenhor Walfredo Leal, 512 – Tambiá -32412957	Superior
Escola de Enfermagem Materdei	01.640.902/0002-36	Av. Almirante Barroso, 584 – Centro -32222314	Técnico
Centro Nordestino de Ensino Superior LTDA - Faculdade de Ciências Médicas /FCM	44.38680001/80	Praça Dom Eurico, 56 – Centro – 30440300	Superior
Centro Universitário de João Pessoa/ UNIFE	8.679.557/0001-02	BR 230, Água Fria – CEP 58.053-000 – 21069200	Superior

Todas as instituições com domicílio nesta cidade, representadas por seu diretor/reitor, nominados e signatários do presente documento, ao final, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO, nos termos da legislação aplicável e em conformidade com as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares de natureza obrigatórios, exigidos dentro da grade curricular, estágios de natureza não obrigatórios, compreendidos os que dependem da voluntariedade do estudante e do interesse da **CONVENENTE** aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no(s) curso(s) oferecidos pelas **CONVENIADAS**, além da pesquisa. Sendo entendido o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMALIZAÇÃO

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente **Termo de Compromisso de Estágio** entre a **CONVENENTE** e o estudante-estagiário, com a interveniência obrigatória das **CONVENIADAS**, a serem assinados em 03(três) vias.

**Subcláusula Única** – Os **Termos de Compromisso de Estágio** serão necessariamente regulados subsidiariamente e vinculados a este Instrumento, em observância ao disposto da Lei 11.788, 25 de setembro de 2008.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

A **CONVENENTE**, para bem atender à finalidade do presente Instrumento, obriga-se a conceder e propiciar aos estudantes-estagiários todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, cumprindo e fazendo cumprir o **Plano de Atividade de Estágio** previamente elaborado e aprovado, em observância ao projeto pedagógico do(s) curso(s), além da pesquisa, visando aprofundar determinados temas do conhecimento específico de cada Secretaria.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA SELEÇÃO

Fica assegurada à **CONVENENTE** a faculdade de exigir prévia seleção de estudantes candidatos às vagas disponíveis para estágios.

**Subcláusula Única** – A seleção de estudantes pelo currículo e notas será implementada pela **PREFEITURA**, cabendo também às **CONVENIADAS**, mediante solicitação formal da **CONVENENTE**, selecionar os candidatos que melhor atendam aos interesses desta.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA CONCESSÃO DE BOLSAS OU CONTRAPRESTAÇÃO

A **CONVENENTE** poderá conceder ao estudante-estagiário absorvido pelo Programa de Estágio, uma bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como o auxílio-transporte, **quando se tratar de estágios não obrigatórios e que sejam de interesse da Convenente**, devendo constar expressamente no Termo de Compromisso de Estágio, previsto na Cláusula Segunda, deste Instrumento.

**Subcláusula Primeira** – A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

**Subcláusula Segunda** – Salvo compensação na carga horária, fica assegurado ao estudante-estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo remunerado quando o estudante-estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

**Subcláusula Terceira** – Os dias de recesso de que trata a subcláusula segunda serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA

Sem prejuízo de suas atividades acadêmicas os estudantes-estagiários atuarão mediante cumprimento de uma jornada de atividade de estágio de até 6 (seis) horas diárias, ou no máximo 30 (trinta) horas semanais, expressamente estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio.

**Subcláusula Única** – A duração do Estágio será de (01) ano, podendo haver prorrogação e desde que a soma não ultrapasse 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estudante-estagiário portador de deficiência.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESLIGAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO

O desligamento e a substituição de estagiários dar-se-á nos seguintes casos:

- automaticamente, ao término do estágio;
- a qualquer tempo, no interesse da **CONVENENTE**;
- pelas **CONVENIADAS**, conjuntamente com a **CONVENENTE**, após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do estudante-estagiário;
- mediante solicitação formal do estudante-estagiário, com 05 (cinco) dias de antecedência ao dirigente da **CONVENENTE**, onde se realizar o estágio;
- em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês ou, por trinta dias, durante todo o período de estágio;
- pela interrupção ou suspensão do curso na instituição de ensino a que pertença o estudante-estagiário.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

O estudante-estagiário não terá vínculo empregatício com a **CONVENENTE**, conforme determina o Art. 3º, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações assumidas nas demais cláusulas deste Convênio, as partes obrigam-se a:

##### I – Obrigações das **CONVENIADAS**:

- indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estudante-estagiário;
- Comunicar à **CONVENENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realizações de avaliações escolares ou acadêmicas;
- Pactuar com a **CONVENENTE** as condições da realização do estágio e da pesquisa, conforme normas de cada Secretaria;
- acompanhar e exigir do estudante-estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades, bem como elaborar atos normativos complementares e instrumentos de avaliação dos seus estudantes-estagiários;
- zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o estudante-estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas e comunicando imediatamente a entidade concedente, por escrito, todos os casos de desligamento de estudantes-estagiários em relação ao(s) curso(s) referido(s) na cláusula Primeira, inclusive trancamento de matrícula, seja qual for o motivo;
- Comunicar por escrito à **Convenente** quaisquer alterações ocorridas no transcurso da atividade escolar, tais como: interrupção de frequência às aulas, mudança de curso, trancamento de matrícula, transferência de instituição de ensino ou abandono do curso, sob pena de responsabilizar-se totalmente pelas obrigações decorrentes da omissão das informações;



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - José Edvaldo Rosas

Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva  
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves  
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

g) proceder a avaliação final referente às atividades executadas pelo estagiário, através do Professor Orientador, com a colaboração dos respectivos supervisores da **CONVENENTE**, mediante julgamento, em cada caso, do Relatório Final laborado pelo estagiário;

h) fornecer à **CONVENENTE**, quando solicitada ou por iniciativa, uma cópia do relatório Final de cada estagiário, após a conclusão do estágio;

i) providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais em nome de cada estagiário, atendendo o disposto na Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, para os casos de **estágios de natureza obrigatórios**, exigidos dentro da grade curricular do respectivo curso.

#### II – Obrigações da **CONVENENTE**:

a) responsabilizar-se pela contratação do seguro previsto no subitem I, alínea "i", da Cláusula nona deste instrumento, em favor dos estudantes-estagiários, para os casos de estágio **não-obrigatórios** e que sejam do interesse da Convenente;

b) Elaborar e celebrar Termo de Compromisso de Estágio onde constarão as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, a etapa e modalidade da formação escolar, o horário e o calendário escolar do estudante-estagiário das **CONVENIADAS**;

c) indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estudante-estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estudantes-estagiários;

d) ministrar aos estudantes-estagiários, em sua totalidade, o conteúdo programático estabelecido no Plano de Estágio, quando houver;

e) verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade dos estudantes-estagiários, inclusive mediante adoção de registro de frequência específico, de acordo com a pactuação local;

f) proceder, durante o estágio, as avaliações periódicas do nível do desempenho dos estudantes-estagiários;

g) assessorar as **CONVENIADAS**, quando solicitada, na elaboração da programação técnica do estágio e dos critérios de avaliação de seu desenvolvimento;

h) por ocasião do desligamento do estudante-estagiário, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação final;

i) informar às **CONVENIADAS**, nas épocas oportunas, as disponibilidades de vagas, inclusive aquelas referentes à programação de estágios curriculares, em observância ao calendário acadêmico das **CONVENIADAS**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS NORMAS DE TRABALHO

A **CONVENENTE**, na condição de concedente de estágios, obriga-se ao cumprimento da Legislação relacionada à saúde e segurança na atividade do(s) estudante(s)-estagiário(s), na vigência dos Termos de Compromissos de Estágios vinculados a este Instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONCLUSÃO DO CURSO

Concluído o curso, não poderá subsistir o estágio, sob qualquer pretexto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2012, tendo por termo inicial a data de publicação, podendo ser modificado ou prorrogado mediante prévio entendimento entre as partes, através de Termo de Aditivo, na forma da legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ADITIVOS

Sempre que se fizer necessário, em virtude das especificidades, deverão ser elaborados Termos Aditivos visando ao aprimoramento e a adequação do presente convênio às especificidades de cada Secretaria ou órgão da **CONVENENTE**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA

Em virtude das especificidades de cada secretaria ou órgão da **CONVENENTE**, e em considerando os **estágios de natureza obrigatória**, serão elaborados **Termos de Compromisso de Contrapartida** em cada Secretaria, visando ao aprimoramento e a adequação do presente, autorizando-se a negociação direta com os Secretários das pastas.

**Subcláusula Única** - A não adesão das **CONVENIADAS** às contrapartidas acordadas nos termos de compromisso de contrapartida implicará na possibilidade, por parte da **CONVENENTE**, da rescisão unilateral e imediata, e denúncia do presente convênio nos termos da cláusula décima quinta.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DENÚNCIA

Qualquer das partes, quando bem lhe convier e a seu livre critério, poderá dar por findo a presente Convênio, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, sem que nada seja exigido como indenização ou qualquer tipo de ônus.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições a parte prejudicada poderá rescindir o presente Convênio, independente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, ficando isenta de qualquer indenização ou ônus.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Convênio, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Justiça Comum Estadual, em uma das Varas da Fazenda Pública Municipal, da Comarca de João Pessoa, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando assim juntas e acordes, firmam o presente Convênio em três vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

João Pessoa (PB), 03 de dezembro de 2009.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Prefeito

Escola de Enfermagem São Vicente de Paula LTDA – FESVIP


Sociedade Paraibana de Ensino Superior e Pesquisa LTDA – SOPESP

Escola de Enfermagem Materdei

Centro Nordestino de Ensino Superior-LTDA – Nome Fantasia: Faculdade de Ciências Médica

Centro Universitário de João Pessoa – UNIPE

TESTEMUNHAS:



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXPEDIENTE Nº 259/2009

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	2572/09	ANTONIO EUDES SOUZA DOS SANTOS	31.684-9	SEDEC	21.08.09 À 19.09.09	30
02	2954/09	MARIA DO SOCORRO C. MANGUEIRA	25.760-5	SEDEC	21.09.09 À 19.11.09	60
03	3013/09	JEANNE DE OLIVEIRA FERREIRA	48.994-8	SMS	29.09.09 À 08.10.09	10
04	3029/09	MARINACIA SANTOS LIMA	22.342-3	SEDEC	30.09.09 À 28.12.09	90
05	3037/09	HELENA CRISTINA C. M. RAMOS	27.390-2	SMS	29.09.09 À 27.11.09	60
06	3039/09	ADRIANA SOARES CRISPIM DE FARIAS	34.322-6	SEREM	30.09.09 À 29.10.09	30
07	3041/09	JANETE GALVÃO DE OLIVEIRA	11.764-9	SEDEC	30.09.09 À 29.10.09	30
08	3043/09	ROSANE PEREIRA DE SOUZA	23.861-9	SMS	29.09.09 À 13.10.09	15
09	3045/09	CARLA SIMONE M.M. CAVALCANTI	28.921-3	SMS	29.09.09 À 27.11.09	60
10	3049/09	MUCIO J.T. COSTA	16.860-2	SEDEC	30.09.09 À 14.10.09	15
11	3052/09	MARLEIDE MACARIO DE OLIVEIRA	33.002-7	SMS	28.09.09 À 05.10.09	08
12	3058/09	TANIA MARIA B. DE ALBUQUERQUE	17.161-1	SMS	01.10.09 À 30.10.09	30
13	3060/09	MARIA DA GUÍA OLIVEIRA C. SILVA	28.344-4	SEDEC	21.09.09 À 20.10.09	30
14	3061/09	JOSE DA PENHA FERREIRA DE MENEZES	18.754-2	SEAD	28.09.09 À 27.10.09	30

15	3063/09	JAIME ALBINO DA SILVA	33.526-6	SMS	25.09.09 À 23.11.09	60
16	3067/09	VERALUCIA LOPES DE AGUIAR	30.808-1	SEDEC	30.09.09 À 13.11.09	45
17	3071/09	SEVERINO RODOLFO DA SILVA	37.076-2	SUGAM	28.09.09 À 12.10.09	15
18	3072/09	IVANISE CORDEIRO DA SILVA	42.922-8	SEDEC	30.09.09 À 14.10.09	15
19	3073/09	VERA LUCIA SIMÕES PEREIRA	15.988-3	SMS	29.09.09 À 03.10.09	05
20	3076/09	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	18.792-5	SUGAM	29.09.09 À 27.11.09	60
21	3077/09	GESSILANE KELLY LOPES NASCIMENTO	50.165-4	SEDEC	01.10.09 À 28.01.10	120
22	3082/09	JOÃO EVANGELISTA F. GUIMARÃES	24.233-1	SUGAM	29.09.09 À 12.11.09	45
23	3085/09	ROSANGELA MARIA S. DE S. LIMA	54.200-8	SMS	28.09.09 À 12.10.09	15
24	3086/09	LOURIVALDO ANSELMO DIAS NOVO	33.001-9	SMS	02.10.09 À 08.10.09	07
25	3087/09	ALEXSANDRA F. DE OLIVEIRA	41.946-0	SEDEC	02.10.09 À 09.10.09	08
26	3088/09	LUZINETE DA SILVA CAVALCANTE	27.391-1	SMS	04.10.09 À 02.12.09	60
27	3089/09	MARIA DE LOURDES A DE SOUZA	18.187-1	SEDEC	01.10.09 À 15.10.09	15
28	3090/09	FRANCISCA ZELIA LOPES CARNEIRO	08.274-1	SMS	01.10.09 À 30.10.09	30
29	3091/09	MARIA DE FATIMA P. DE BRITO	17.423-8	SEDEC	01.10.09 À 29.11.09	60
30	3093/09	SIBELLE DA SILVA BARROS	45.729-9	SMS	05.10.09 À 01.02.2010	120
31	3094/09	GRACEMARY S. BARREIRO	42.184-7	SMS	01.10.09 À 15.10.09	15
32	3095/09	HILDENICE FREIRE DA ROCHA	24.450-3	SMS	05.10.09 À 19.10.09	15
33	3096/09	FLAVIO LUIZ FERREIRA	25.154-2	SMS	02.10.09 À 30.11.09	60
34	3097/09	MARIA DA PENHA FRANÇA	12.120-7	SEDEC	05.10.09 À 24.10.09	20
35	3098/09	MARLI MARTINS VIANA	32.584-8	SMS	29.09.09 À 18.10.09	20
36	3099/09	SEVERINA DIVA DE B. LEITE	25.554-8	SEDEC	05.10.09 À 19.10.09	15
37	3101/09	EDJANE LUNA DA SILVA	31.210-0	SEDEC	05.10.09 À 03.12.09	60
38	3103/09	ARTUR SALUSTIANO TENORIO	48.843-7	SMS	01.10.09 À 08.10.09	08
39	3104/09	VANIA MARIA ANDRADE	24.635-2	SEDEC	05.10.09 À 03.12.09	60
40	3105/09	MARIA DO SOCORRO O. L. DE SOUZA	03.182-8	SMS	04.10.09 À 02.12.09	60
41	3106/09	CLEIDE DE PAIVA TRIGUEIRO	25.554-8	SEDEC	05.10.09 À 03.11.09	30
42	3107/09	MARIA GORETE CABRAL	54.032-3	SMS	01.10.09 À 15.10.09	15
43	3110/09	FRANCISCA LUCIA FERREIRA LOPES LIRA	58.910-5	SEDEC	04.10.09 À 01.01.10	90
44	3115/09	MARIA IGUARACY ELOI BISPO	14.305-7	SEDEC	06.10.09 À 04.12.09	60
45	3147/09	ADRIANA DE MORAIS SILVA	38.088-1	SEDEC	28.09.09 À 12.10.09	15
46	3148/09	EDNALDO DO NASCIMENTO	54.805-7	SEDEC	28.09.09 À 05.10.09	08
47	3150/09	ROBERTO ANTONIO BASTOS C. LIMA	07.944-8	SMS	02.10.09 À 30.12.09	90
48	3154/09	MATILDE DA SILVA DINIZ	11.074-4	SEDEC	27.09.09 À 26.10.09	30
49	3159/09	MARIA GILVETE PEREIRA	17.363-1	SEDEC	29.09.09 À 28.10.09	30
50	3168/09	LEA TRINDADE CRISPIM	15.468-7	SMS	30.09.09 À 28.11.09	60
51	3174/09	ANA PAULA BANDEIRA DA SILVA	48.837-2	SMS	27.09.09 À 24.01.2010	120
52	3182/09	JOSE JANSEN	0.706-4	SEREM	09.10.09 À 20.10.09	12
53	3187/09	TANIA COELI MENEZES DE OLIVEIRA	24.341-8	SMS	26.09.09 À 24.03.2010	180
54	3197/09	GLAUCIA MOREIRA DA SILVA	30.943-5	SEDEC	30.09.09 À 29.10.09	30
55	3200/09	MARIA GORETTE FERREIRA DE ARAUJO	30.930-3	SMS	13.10.09 À 11.12.09	60
56	3201/09	ANTONIETE DE FATIMA COSTA	18.151-0	SEDEC	13.10.09 À 11.12.09	60
57	3202/09	DANUTA CAROLINA DAS NEVES CORREIA	55.919-9	SEDEC	07.10.09 À 21.10.09	15
58	3204/09	ANA KARLA FARIAS DE SOUSA	56.724-8	SEDEC	30.09.09 À 14.10.09	15
59	3205/09	DINALVA SILVA AUGUSTO BARRETO	27.263-9	SMS	13.10.09 À 11.12.09	60
60	3206/09	JOSE SEVERINO DA SILVA	17.031-3	SEDURB	04.10.09 À 02.12.09	60
61	3207/09	MARIA DO CARMO C. G. SANTIAGO	27.346-5	SMS	13.10.09 À 10.01.10	90
62	3209/09	ANALUCIA DE M. CALDAS	12.656-0	SEAD	14.10.09 À 11.01.2010	90
63	3210/09	LINDINALVA BENICIO DA SILVA	33.225-9	SMS	07.10.09 À 05.11.09	30
64	3211/09	MAIZA FERREIRA DA SILVA	07.770-4	SEDEC	13.10.09 À 26.11.09	45
65	3212/09	JOSILDA DO NASCIMENTO	23.456-7	SEDEC	14.10.09 À 12.11.09	30
66	3214/09	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	05.112-8	SUGAM	14.10.09 À 10.02.2010	120
67	3216/09	SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA	14.692-7	SEDEC	13.10.09 À 10.01.10	90
68	3217/09	VALDEMAR FERREIRA DA SILVA	06.947-7	SUGAM	10.10.09 À 08.11.09	30
69	3218/09	MARIA DA GLORIA SARMENTO G. DE MELO	52.349-6	SEDEC	28.09.09 À 12.10.09	15
70	3229/09	INALDA PORFIRIO FERREIRA	54.545-7	SEDEC	08.10.09 À 22.10.09	15
71	3220/09	JULIANA PEREIRA DE LIMA	32.998-3	SMS	08.10.09 À 22.10.09	15
72	3221/09	FRANCICLEIDE PINHEIRO RESENDE	33.389-1	SMS	14.10.09 À 12.11.09	30
73	3222/09	ANA MARIA SILVA DOS SANTOS	31.006-9	SEDEC	10.10.09 À 08.11.09	30
74	3224/09	MARIA DA CONCEIÇÃO C. SOUSA	43.125-7	SEDEC	07.10.09 À 21.10.09	15
75	3227/09	MARIA ELIANE LACERDA DE ARAUJO	36466-5	SMS	13.10.09 À 20.10.09	08
76	3228/09	SERGIO EDUARDO DE HOLANDA	14.538-6	SMS	13.10.09 À 17.10.09	05
77	3229/09	ENNY CRISTIE DE CASTRO ALVES	56.228-9	SMS	06.10.09 À 20.10.09	15
78	3231/09	MARIA BETANIA DE AZEVEDO SILVA	53.481-1	SEDEC	14.10.09 À 28.10.09	15
79	3232/09	GILDA OLIVEIRA DA SILVA	09.113-8	SMS	13.10.09 À 10.01.2010	90
80	3233/09	MARIA JESUS FERREIRA	23.113-4	SMS	10.10.09 À 08.12.09	60
81	3234/09	JOELLEN KELLY FERNANDES	45.569-5	SEDEC	07.10.09 À 21.10.09	15
82	3235/09	FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO	28.460-2	SEDEC	11.10.09 À 08.01.2010	90
83	3236/09	ANA CLARA DA SILVA SANTOS	43.304-7	SEDEC	11.10.09 À 25.10.09	15
84	3238/09	LINDALVA DOS SANTOS	16.683-9	SMS	15.10.09 À 12.01.2010	90
85	3240/09	FRANCISCA DE OLIVEIRA NUNES	23.093-6	SMS	14.10.09 À 12.11.09	30
86	3242/09	IVANISE ALVES DA COSTA	17.537-4	SEDEC	29.10.09 À 12.11.09	15
87	3244/09	IGEOVANY PINHEIRO GUEDES	14.502-5	SEDEC	14.10.09 À 11.01.2010	90
88	3245/09	ANA LUCIA RODRIGUES SANTOS	16.928-5	SMS	15.10.09 À 29.10.10	15
89	3248/09	ADILSON BEZERRA DE CARVALHO	51.485-3	SEREM	11.10.09 À 25.10.09	15
90	3241/09	KISSIA ANDREZA DE SOUSA BARROS	51.569-8	SEDEC	15.10.09 À 29.10.09	15
91	3243/09	VALERIA JOSUE S. FERREIRA	54.196-6	SMS	08.10.09 À 12.10.09	05
92	3246/09	JEANNE D'ARC PACOTE	23.150-9	SMS	14.10.09 À 11.01.2010	90
93	3250/09	JUCELIA PINTO DUARTE	33.628-9	SMS	14.10.09 À 12.11.09	30
94	3252/09	SANDRA LUCIA O FERNANDES	25.862-8	SEDEC	15.10.09 À 24.10.09	10
95	3253/09	EZILMAR FERREIRA C. DE QUEIROZ	27.349-0	SMS	16.10.09 À 14.11.09	30
96	3254/09	SONIA MARIA VIANA ALVES	55.917-2	SEDEC	15.10.09 À 28.11.09	45
97	3255/09	DENIERES SANTOS BORGES DE VASCONCELOS	55.826-5	SEDEC	08.10.09 À 06.11.09	30
98	3256/09	WALBERTO FONSECA DE ARAUJO	06.936-1	SEREM	16.10.09 À 14.11.09	30
99	3257/09	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	07.475-6	SEDEC	13.10.09 À 11.11.09	30
100	3259/09	JOSE LINHARES DE ARAGÃO FILHO	30.715-7	SEDEC	16.10.09 À 14.12.09	60
101	3261/09	SERGIO WELLINGTON TOSCANO SEBADELHE	11.728-5	SEREM	15.10.09 À 24.10.09	10
102	3455/09	JOCIANE DA SILVA BANDEIRA	37.400-8	SEDEC	29.10.09 À 27.11.09	30
103	3445/09	LIGIA DA PAZ FERREIRA	31.863-9	SEDEC	03.11.09 À 01.01.10	60
104	3417/09	FRANCISCO OLEGARIO DA SILVA	23.672-1	SUGAM	30.10.09 À 05.11.09	07
105	3400/09	MIRTES MARIA MELO DIAS DE ARAUJO	11.527-4	SEDEC	26.10.09 À 24.11.09	30
106	3401/09	REGINA LUCIA VIEIRA DE LIMA SILVA	18.372-5	SEDEC	29.10.09 À 27.11.09	30
107	3402/09	ANA CARLA PEREIRA DE MELO	54.965-7	SEDEC	28.10.09 À 26.11.09	30
108	3403/09	MIRTES MARIA MELO DIAS DE ARAUJO	27.237-0	SMS	26.10.09 À 24.11.09	30
109	3405/09	FÁTIMA DE LOURDES OLIVEIRA DA NÓBREGA	08.531-6	SEDEC	27.10.09 À 24.01.10	90
110	3406/09	CARDIZEUDA O. DE MELO	16.129-2	SEDES	28.10.09 À 26.11.09	30
111	3407/09	JANETE GALO DE OLIVEIRA	11.769-2	SEDEC	30.10.09 À 28.12.09	60
112	3408/09	EDILAMAR LIMA DE FREITAS	53.399-8	SEDEC	27.10.09 À 10.11.09	15
113	3412/09	CELIA MARIA A. DE VASCONCELOS	18.441-1	SEDEC	30.10.09 À 28.11.09	30
114	3413/09	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	38.636-7	SMS	23.10.09 À 06.11.09	15

115	3399/09	ROSA BATISTA DO NASCIMENTO	16.388-1	SMS	29.10.09 A 12.12.09	45
116	3398/09	MARIA JOSILENE FERREIRA DE SOUSA TRIGUEIRA	11.871-1	SEDEC	29.10.09 A 05.11.09	08
117	3397/09	JURANDY BEZERRA DA SILVA	04.856-9	SEMAM	29.10.09 A 27.11.09	30
118	3617/09	GLÓRIA DE LOURDES FIGUEIREDO SOUSA	14.532-4	SEAD	16.11.09 A 30.11.09	15
119	3714/09	MARIA DO SOCORRO C. MANGUEIRA	25.760-5	SEDEC	26.11.09 A 25.12.09	30
120	3718/09	JURANDY B. DA SILVA	04.856-9	SEMAM	27.11.09 A 26.12.09	30
121	3719/09	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	24.584-4	SUGAM	27.11.09 A 02.12.09	06
122	3725/09	FIDALMA OLIVEIRA FORMIGA NUNES	12.502-4	SEDEC	26.11.09 A 24.01.10	60
123	3728/09	MARIA DE LOURDES P. DE VASCONCELOS	27.304-0	SMS	25.11.09 A 02.12.09	08
124	3730/09	SONIA MARIA VIANA ALVES	55.917-2	SEDEC	30.11.09 A 28.01.10	60
125	3732/09	ALBERTO DE JESUS F. SILVA	24.972-6	SUGAM	27.11.09 A 01.12.09	05
126	3733/09	IRLANDO FERREIRA DE ANDRADE	45.747-7	SMS	28.11.09 A 12.12.09	15
127	3734/09	CELIANE GOMES BATISTA	24.616-6	SEDEC	30.11.09 A 28.01.10	60
128	3737/09	MARCIANO CABRAL DE LIRA	17.069-1	SEDEC	27.11.09 A 11.12.09	15
129	3741/09	VICENTE FERNANDES VIEIRA	31.701-2	SEDEC	26.11.09 A 25.12.09	30
130	3742/09	ADRIANA SOARES C. FARIAS	34.322-6	SEREM	30.11.09 A 29.12.09	30
131	3748/09	ELIANETE LIRA CRUZ	55.544-4	SEDEC	30.11.09 A 09.12.09	10
132	3749/09	MARIA JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA	24.816-9	SMS	30.11.09 A 13.01.10	45
133	3753/09	ANA CARLA PEREIRA DE MELO	54.965-7	SEDEC	30.11.09 A 29.12.09	30
134	3759/09	MAIZA FERREIRA DA SILVA	07.770-4	SEDEC	30.12.09 A 12.02.10	45
135	3761/09	IZABEL NOGUEIRA FERNANDES	31.691-1	SEDEC	30.11.09 A 14.12.09	15
136	3762/09	JOÃO CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS	46.938-6	SUGAM	27.11.09 A 11.12.09	15
137	3763/09	VIRGÍNIA OTÁVIA CORREIA ARRUDA	28.276-6	SEDEC	26.11.09 A 15.12.09	20
138	3764/09	MARGARETH ALEXANDRA RODRIGUES	33.087-6	SMS	30.11.09 A 27.02.10	90
139	3782/09	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	18.792-5	SUGAM	28.11.09 A 25.02.10	90
140	3794/09	ROSEMEIRE BARBOSA DE MELO	34.138-0	SMS	29.11.09 A 06.12.09	08
141	3795/09	JAIR CAMILO N. DE AZEVEDO	27.306-6	SMS	30.11.09 A 04.12.09	05

Em, 23 de dezembro de 2009

**GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**  
Secretário da Administração

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROPOSTA DE CALENDÁRIO ESCOLAR-2010

Meses/Dias	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	T	
Janeiro	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	F	S	D	-	
Fevereiro	P	P	11			S	D						S	D	Fe	Fe	Fe			S	D					S	D	-	-	-	-	15	
Março						S	D						S	D					S	D													23
Abril	Fe	Fe	S	D						S	D				T1	S	D	I2		Fe		S	D									-	19
Maio	S	D					S	D						S	D						S	D							S	D			21
Junho			Fe	S	D					S	D					CC	S	D		T2	R	R	R	S	D	R	R	R	-	-	-	15	
Julho	R	R	S	D	C	P	I3			S	D					S	D					S	D	Fe						S	D	17	
Agosto	D				Fe	S	D						S	D						S	D							S	D			21	
Setembro			S	D		Fe				S	D				S	D				S	D			S	D	T3	T4					-	21
Outubro		S	D					S	D			Fe			Fe	S	D			CF	CF		S	D				Fe	S	D		-	16
Novembro		Fe			S	D					S	D	Fe						S	D					S	D						-	20
Dezembro			S	D			Fe		CC	S	D					S	D			T4	PF	PF	F	S	D	F	F	F	F	F	F	14	
Total de dias letivos	APROVADO PELO CME EM 15/12/09																															202	

Legenda:

F.R.	Férias Recesso
I.T.	Início e término do bimestre
	Dias letivos
C	COMED
P	Planejamento
-	Dia Inexistente
PF	Prova Final
Fe	Fenado
S D	Sábado e domingo
CF	Congresso de professores
CC	Conselho de Classe

**Bimestres**

1º B	03 / 02 a 16 / 04	48 dias
2º B	19 04 a 22 / 06	45 dias
3º B	07 / 07 a 27 / 09	56 dias
4º B	28 / 09 a 21 / 12	53 dias

**Feriados**

JANEIRO	↓ 15 E 16 - CARNAVAL
FEVEREIRO	↓ 17 - CINZAS
MARÇO	
ABRIL	↓ 02 - SEMANA SANTA
MAIO	↓ 21 - TIRADENTES
JUNHO	↓ 03 - CORPUS CHRISTI
JULHO	↓ 28 - ANIVERSÁRIO DE JOÃO PESSOA
AGOSTO	↓ 05 - NOSSA SENHORA DAS NEVES
SETEMBRO	↓ 07 - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
OUTUBRO	↓ 12 - NOSSA SENHORA APARECIDA
	↓ 15 - DIA DO PROFESSOR
	↓ 28 - DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
NOVEMBRO	↓ 02 - FINADOS
DEZEMBRO	↓ 08 - IMACULADA CONCEIÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº. 01/2009**

Estabelece critérios para a elaboração do Regimento das Unidades Escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino de João Pessoa.

O Conselho Municipal de Educação de João Pessoa, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei 9394/96 e a Lei 8996/99.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Regulamenta a elaboração de Regimento das Unidades Escolares, do Sistema Municipal de Ensino de João Pessoa.

**Art. 2º** - O Regimento Escolar é o documento que define a organização e o funcionamento da Unidade Escolar, com base na Legislação em vigor.

**Art. 3º** - A elaboração do Regimento Escolar é atribuição do Estabelecimento de Ensino, em consonância com as diretrizes da respectiva entidade mantenedora e em conformidade com a presente Resolução.

**Parágrafo único:** Na elaboração do Regimento Escolar deverá ser contemplado: Organização Curricular, Formas de Gestão, Avaliação e a Organização da vida escolar do aluno.

**Art. 4º** - As Propostas de Regimentos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino do Sistema Municipal devem ser encaminhadas por meio de processos pela mantenedora, junto com pedido de autorização para funcionamento, que serão analisados e aprovados por este Conselho para efeito de força executória.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aprovada por unanimidade pela Plenária em 14 de Abril de 2009.

*Homologo a Resolução e Parecer 061/2009, de acordo com as leis 9394/96 e 8996/99.*  
*Em 12/10/5109*  
 Maria Conceição da Silva  
 Presidenta  
 Ariane Norma de Menezes  
 Secretária de Educação e CUI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 15, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Centésima Décima Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de Julho de 2007 e pelo Regimento Interno, considerando:

- 1º - A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde – SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;
- 2º - As políticas do Programa Nacional de DST/AIDS, que estabelecem a necessidade da participação de todos os níveis de gestão e sociedade civil, para a melhor prevenção, diagnóstico e tratamento de DST/HIV/AIDS e para o incentivo a ações sustentáveis na área;
- 3º - As decisões da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, durante a 117ª Reunião Ordinária, 115ª Reunião Extra-ordinária e 118ª Reunião Extra-Ordinária, convocadas previamente e realizadas nos dias 05 de março de 2009, 17 de março de 2009 e 17 de dezembro de 2009, respectivamente;

**RESOLVE:**

**APROVAR O PLANO DE AÇÕES E METAS DA SEÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS – PAM DST/AIDS, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA O ANO DE 2010, E AVALIAÇÃO DO PAM DST/AIDS 2009, APRESENTADO DURANTE A 118ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*Jailson Vilberto de Sousa e Silva*  
 JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº. 15 / 2009, de 17 de dezembro de 2009, nos termos da Lei nº. 11.089 de 12 de Julho de 2007, e Regimento Interno.

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde do Município

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 118ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 16, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Centésima Décima Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de Julho de 2007 e pelo Regimento Interno, considerando:

- 1º - A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde – SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;
- 2º - O que preceitua as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue;
- 3º - A importância da Participação Popular no Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD);
- 4º - A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, durante a 118ª Reunião Extra-Ordinária, de 17 de dezembro de 2009, respectivamente;

**RESOLVE:**

**APROVAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA DA DENGUE – REFORMULAÇÃO 2010, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, APRESENTADO E DISCUTIDO DURANTE A 118ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*Jailson Vilberto de Sousa e Silva*  
 JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº. 16 / 2009, de 17 de dezembro de 2009, nos termos da Lei nº. 11.089 de 12 de Julho de 2007, e Regimento Interno.

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde do Município

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 118ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2009.

**EXTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº. 032/2008.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta (do Prazo de Vigência do contrato)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Fábio Oliveira Guerra.  
**Processo:** nº 2008/007876 referente a Inexigibilidade nº 01/2008  
**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr Nailton Rodrigues Ramalho, pela Secretaria Executiva da Receita Municipal e o Sr. Fabio Oliveira Guerra.  
**Vigência:** Prorrogada por mais um periodo de 12 (doze) meses, passando a vigor de 26 de dezembro de 2009 a 24 de dezembro de 2010.

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº. 033/2008.  
**Objeto:** Alteração da Cláusula Sexta (do Prazo de Vigência do contrato)  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Sra. Rosa Márcia Soares de França.  
**Processo:** nº 2008/007876 referente a Inexigibilidade nº 01/2008  
**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr Nailton Rodrigues Ramalho, pela Secretaria Executiva da Receita Municipal e a Sra. Rosa Márcia Soares de França.  
**Vigência:** Prorrogada por mais um periodo de 12 (doze) meses, passando a vigor de 26 de dezembro de 2009 a 24 de dezembro de 2010.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2009.

*Maria Auxiliadora M M Garro*  
 Maria Auxiliadora M M Garro  
 Presidente da COPEL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato nº. 105/2009  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro de vida em grupo para jovens integrantes do Projeto Juventude Cidadã do Município de João Pessoa.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Capemisa-Seguradora de Vida e Previdência S/A.  
**Processo nº.:** 2009/059867(SEDESP) e Pregão Presencial nº 034/2009  
**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr Raimundo Nunes Pereira, pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção, e os Srs. Laerte Tavares de Lacerda e Jorge de Souza Andrade, pela firma Capemisa-Seguradora de Vida e Previdência S/A  
**Recursos Financeiros:**  
 -21.108.11.333.5120.2997, Elemento de Despesas, 3.3.90.39, Fonte 05, Cód. 1793 – SEDESP.  
**Vigência:** 06 (seis) meses.  
**Valor total:** R\$ 3.631,74 (três mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

**Instrumento:** Contrato nº. 118/2009  
**Objeto:** Aquisição de Água Mineral, Destinadas a SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Platina Mineral LTDA.  
**Processo nº.:** 2009/055285 - DIALM/SEAD e Dispensa nº 043/2009  
**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração e o Sr. José Carlos Falcão da Cunha Lima, pela firma Platina Mineral LTDA.  
**Recursos Financeiros:**  
 06.105.04.122.5001.2170- Elemento de Despesa 3.3.90.30. fonte 00 –Cód. 2231;  
**Vigência:** 37 (trinta e sete) dias.  
**Valor total:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).


**Instrumento:** Contrato nº. 119/2009  
**Objeto:** Aquisição de Água Mineral, Destinadas a SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Platina Mineral LTDA.  
**Processo nº.:** 2009/055327-SEREM e Dispensa nº 043/2009  
**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, o Dr. Nailton Rodrigues Ramalho, pela Secretaria da Receita Municipal, e o Sr. José Carlos Falcão da Cunha Lima, pela firma Platina Mineral LTDA.  
**Recursos Financeiros:**  
 26.102.04.122.5001.2041 - Elemento de Despesa 3.3.90.30. fonte 00 –Cód. 4192;  
**Vigência:** 37 (trinta e sete) dias.  
**Valor total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Instrumento:** Contrato nº. 120/2009  
**Objeto:** Aquisição de Água Mineral, Destinadas a SEAD.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Platina Mineral LTDA.  
**Processo nº.:** 2009/054813-SEFIN e dispensa nº 043/2009  
**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, o Dra. Livânia Maria da Silva Farias, pela Secretaria de Finanças, e o Sr. José Carlos Falcão da Cunha Lima, pela firma Platina Mineral LTDA.  
**Recursos Financeiros:**  
 07.101.04.122.5001.2041 - Elemento de Despesa 3.3.90.00. fonte 00 –Cód. 1364;  
**Vigência:** 37 (trinta e sete) dias.  
**Valor total:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Instrumento:** Contrato nº. 123/2009  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de lanches destinados à Sedes através do Sistema de Registro de Preços.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Padaria e Pastelaria Trincheiras Ltda.  
**Processo nº.:** 2009/071337 – SEDES, adesão à ARP nº. 18/08 – Pregão Presencial nº 52/08 – SEDEC.  
**Signatários:** Dr. Edmilson de Araújo Soares, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Sr. João de Freitas Neto, pela Padaria e Pastelaria Trincheiras Ltda.  
**Recursos Financeiros:**  
 14.302.08.243.5164.5264, elemento de despesa 3.3.90.30 - fonte 27-Cód. 3834;  
 14.302.08.243.5764.4025, elemento de despesa 3.3.90.30 - fonte 27-Cód. 5128;  
 14.302.08.241.5157.2718, elemento de despesa 3.3.90.30 - fonte 27, Cód. 3768;  
 14.104.04.122.5001.2603; elemento de despesa 3.3.90.30 – fonte 00, Cód. 3501;  
 14.105.08.243.5171.2235, elemento de despesa 3.3.90.30 – fonte 00; Cód. 3569;  
 14.105.08.243.5771.2243, elemento de despesa 3.3.90.30 – fonte 00; Cód. 3613;  
 14.105.08.243.5171.2246, elemento de despesa 3.3.90.30 – fonte 00; Cód. 4965;  
 14.107.08.244.5135.2188, elemento de despesa 3.3.90.30 – fonte 00; Cód 3719;  
 14.106.08.244.5137.2203, elemento de despesa 3.3.90.30 – fonte 00; Cód 3667.  
**Vigência:** 04 (quatro) meses.  
**Valor total:** R\$ 96.950,00 (noventa e seis mil novecentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 29 de dezembro de 2009.


*Maria Auxiliadora M M Garro*  
 Maria Auxiliadora M M Garro  
 Presidente da COPEL

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 153/2008**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Eduardo Antonio Silva Sampaio.**Processo:** 2009/108157 - Dispensa de licitação.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor Eduardo Antonio Silva Sampaio proprietário do imóvel situado na Praça Antenor Navarro, nº 12, Varadouro, João Pessoa, Pb.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 01.12.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.106.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 2046.**Valor Mensal:** R\$ 642,24 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos, perfazendo um total de R\$ 7.706,88 (sete mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).**Instrumento:** Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 16/2008**Objeto:** Contrato de locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Mauro Siqueira Miranda e a Senhora Divone Siqueira Miranda.**Processo:** 2009/116440 - Dispensa de Licitação.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor Mauro Siqueira Miranda e a Senhora Divone Siqueira Miranda proprietários do imóvel situado Rua Afonso Campos, 216, Centro, nesta Capital.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 03.01.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.39-00, Código 6457.**Valor Mensal:** R\$ 1.608,00 (hum mil seiscentos e oito reais) perfazendo um total de R\$ 19.296,00 (dezenove mil duzentos e noventa e seis reais).**Instrumento:** Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 87/2008**Objeto:** Contrato de locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Marcos Antonio Cahino da Costa.**Processo:** 2009/ 113758 - Dispensa de Licitação.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor Marcos Antonio Cahino da Costa proprietário do imóvel situado na Av. Eptácio Pessoa, 3.240, Tambauzinho, nesta Capital.**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 01.01.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 6457.**Valor Mensal:** R\$ 4.288,00 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 51.456,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).**Instrumento:** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 10/2008**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Arquidiocese da Paraíba.**Processo:** 2009/ 115950 - Dispensa de Licitação.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Arquidiocese da Paraíba representada pelo Monsenhor Nereudo Freire Henriques, responsável pelo imóvel situado na Praça Dom Aduato, 34, Centro, nesta Capital.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 03.01.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.39-00, Código 6458.**Valor Mensal:** R\$ 1.679,71 (hum mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 20.156,52 (vinte mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).**Instrumento:** Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 064/2008**Objeto:** Contrato de locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Associação Desportiva e Cultural do Alvirubro do Miramar.**Processo:** 2009/ 108164 - Dispensa de Licitação.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e a Associação Desportiva e Cultural do Alvirubro do Miramar, representada neste ato pelos Senhores Antonio Fernandes Ferreira Vasconcelos e Gilberto Ruy Pereira Coelho responsáveis pelo imóvel situado na Rua Coronel Souza Lemos, 167, Miramar, nesta Capital.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 01.12.09 com despesas correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.39-00, Código 4213.**Valor Mensal:** R\$ 7.389,00 (sete mil trezentos e oitenta e nove reais), perfazendo um total de R\$ 88.668,00 (oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais).**Instrumento:** Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 157/2008**Objeto:** Contrato de locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Roberto Germano.**Processo:** 2009/108155 - Dispensa de Licitação.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e o Senhor Roberto Germano Bezerra Cavalcante, neste ato representado pela Imobiliária Teixeira de Carvalho na pessoa da Senhora Giovana Teixeira de Carvalho responsável pelo imóvel situado na Rua Waldemar Galvão Naziazeno, nº 333, Ernesto Geisel, João Pessoa, Pb.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 01.12.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.39-00, Código 2047.**Valor Mensal:** R\$ 21.452,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 257.424,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).**Instrumento:** Termo Aditivo 02 ao Contrato nº 08/2008.**Objeto:** Contrato de locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Maria do Carmo Pereira Alves.**Processo:** 2009/114403 - Dispensa de Licitação.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Senhora Maria do Carmo Pereira Alves proprietária do imóvel situado na Rua Benjamin Lira, nº 47, Cruz das Armas, nesta Capital.**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 03.01.2010, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.39-00.**Valor Mensal:** R\$ 964,80 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$ 11.577,60 (onze mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).**Instrumento:** Termo Aditivo 02 ao Contrato 02-A/2008**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Aldeia Infantis SOS Brasil.**Processo:** 2009/ 112925 - Dispensa de Licitação.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Aldeia Infantis SOS Brasil representada neste ato pelas Senhoras Ana Lucia Felix Nascimento e Alzineide Barbosa Silva Lima, responsáveis pelo imóvel situado na Av Hilton Souto Maior, 555 - Jardim Cidade Universitária, nesta capital.**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 02.01.2010, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.39-00.**Valor Mensal:** R\$ 3.752,00 (três mil setecentos e setenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 45.024,00 (quarenta e cinco mil e vinte e quatro reais).


Severino do Râmio C. de Farias  
Diretor do Dep. Administrativo/SEAD  
Mat. 11.510-0

**EXTRATO DE CONTRATO****Instrumento:** Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 001/2008**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor José Nilton do Amaral.**Processo:** 2009/ 113759 - Dispensa de Licitação.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Senhor José Nilton do Amaral proprietário do imóvel situado na Rua dos Milagres, 200, Cristo, nesta Capital.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 03.01.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354, Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 6457.**Valor Mensal:** R\$ 4.340,16 (quatro mil trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$ 52.081,92 (cinquenta e dois mil oitenta e um reais e noventa e dois centavos).**Instrumento:** Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 164/2007**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Edson Cavalcante de Albuquerque.**Processo:** 2009/ 113755 - Dispensa de Licitação.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Cunha pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor Edson Cavalcante de Albuquerque proprietário do imóvel situado na Rua João Amorim, 24, Centro, nesta Capital.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 03.01.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 6457.**Valor Mensal:** R\$ 1.608,00 (hum mil seiscentos e oito reais), perfazendo um total de R\$ 19.296,00 (dezenove mil duzentos e noventa e seis reais).**Instrumento:** Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 181/2008**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Onze Esporte Clube.**Processo:** 2009/115926 - Dispensa de Licitação.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e o Onze Esporte Clube, representado legalmente pelo Senhor Aristávora de Souza Santos, doravante denominado Locador do Imóvel situado na Rua 19 de Março, nº 311, Roger, nesta Capital.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 20.12.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.39-00, Código 4213.**Valor Mensal:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**Instrumento:** Termo Aditivo 02 Contrato Nº 005/2008**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Associação de Promoção Educativa e Social.**Processo:** 2009/112940 - Dispensa de Licitação.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Associação de Promoção Educativa e Social proprietária do imóvel situado na Rua 02 de Fevereiro, S/N, Rangel, representada neste ato pela Irmã Maria das Neves da Costa de Andrade.**Instrumento:** Termo Aditivo nº01 Contrato nº 001/2009**Objeto:** Contrato de locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Senhor Antonio Barbosa**Processo:** 2009/ 112916 - Dispensa de Licitação.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Senhor Antônio Barbosa proprietário do imóvel situado na Rua Waldemar Galvão Naziazeno, S/N, Geisel, nesta Capital.**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 02.01.10, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101. 04.122,5001-2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36 - 00, Código 6444.**Valor Mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) perfazendo um total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**Instrumento:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 166/2007**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Maria das Victórias Chianca.**Processo:** 2009/ 113760 - Dispensa de Licitação.**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Maria das Victórias Chianca proprietária do imóvel situado na Rua Francisco Brandão, 925, Manaira, nesta Capital.**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 03. 01.10 com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 6457.**Valor Mensal:** R\$ 683,93 (seiscentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos) perfazendo um total de R\$ 8.207,16 (oito mil duzentos e sete reais e dezesseis centavos).

**Instrumento:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 167/2007  
**Objeto:** Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Maria das Victórias Chianca.  
**Processo:** 2009/113761 – Dispensa de Licitação.  
**Signatários:** Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Maria das Victórias Chianca proprietária do imóvel situado na Rua Francisco Brandão, 937, Manaira, nesta Capital.  
**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato em 03.01.2010, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 6457.  
**Valor Mensal:** R\$ 689,20 (seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 8.270,40 (oito mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos).

  
 Severino do Ramo de Farias  
 Diretor do Dep. Administrativo/SEAD  
 Mat. 11.510-0

**EXTRATO N.º 836/2009 REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2009 ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA.**

**PARTÍCIPES:** Celebram entre si a Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ n.º 08.806.754/0001-45 e Secretaria de Estado da Saúde – CNPJ n.º 08.778.268/0001-60.

**OBJETO:** Formalizar a contratação dos serviços de saúde ofertados e respectiva forma de pagamento das unidades hospitalares estaduais, sob Gestão municipal e gerência do Estado, localizadas no município de João Pessoa, definindo o papel das unidades hospitalares no sistema municipal integrando-as à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil dos serviços a serem oferecidos, em função das necessidades de saúde da população,


**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos decorrentes do presente Termo de Cooperação são provenientes do Ministério da Saúde - Funcional Programática: 103025414.2871.

**VALOR:** O valor anual de R\$ 24.182.385,60 (Vinte e quatro milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2009.

**BASE LEGAL:** art. 116, I a VI da Lei Federal nº.8.666/93, com suas alterações posteriores.

Nome da Unidade	CNPJ	Gerente da Unidade	Valor Anual (R\$)	Fundo para o repasse
Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	08778268003771	Estado	R\$ 12.757.273,68	Municipal
Hospital de Doenças Infecto-contagiosas Dr. Clementino Fraga	08778268000594	Estado	R\$ 1.921.851,60	Municipal
Hospital Infantil Arlinda Marques	08778268000241	Estado	R\$ 4.255.330,68	Municipal
Hospital Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira	08778268001213	Estado	R\$ 1.852.975,56	Municipal
Sanatório Clifford	08778268001132	Estado	R\$ 1.174.499,88	Municipal
Maternidade Frei Damião	08677510002820	Estado	R\$ 2.220.454,20	Municipal
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 24.182.385,60</b>	

  
 José Maria de França  
 Secretário Estadual de Saúde

  
 Roseana Maria Barbosa Meira  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 41.263-5

**2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 212/2008**

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, JARDINAGEM, PORTARIA E LIMPEZA DE VIDROS DESTINADOS À ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA CULTURA E ARTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A FIRMA **AGCLEAN LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E COMERCIO LTDA** VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2008 – DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, NA FORMA ABAIXO.

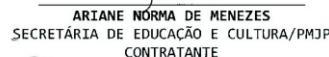
O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ente de Direito Público Interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, sediada nesta Capital, na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o n.º 08.806.721/0001 – 03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Dra. ARIANE NORMA DE MENEZES, doravante denominada **CONTRATANTE**, **AGCLEAN LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E COMERCIO LTDA** localizada na Rua João Tavares, 504 Centro – Campina Grande – PB CEP 58400-248, inscrita no CNPJ sob N.º 07.395.989/0001-29 Insc. Munic. 038.330-7, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal **Sra. Jussara Lucila Alves de Brito, portador da CI/RG N.º 2.225.174 SSP/PB e CPF N.º 033.277.414-76, residente e domiciliado à Rua João Tavares, 504 Centro – Campina Grande – PB CEP 58400-248** resolve celebrar, por força do presente instrumento, um contrato com a empresa **AGCLEAN LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E COMERCIO LTDA** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar a Cláusula Sétima – DOS PRAZOS** que passa a ter a seguinte redação:

Com a assinatura do presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato Original 212/08 embasado no ART. 57, Inciso II da Lei n.º. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato Original e do 1.º Aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor.**

João Pessoa, 28 de Dezembro de 2009.

  
 ARIANE NORMA DE MENEZES  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP  
 CONTRATANTE

  
 AGCLEAN LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E COMERCIO LTDA  
 CONTRATADA

**1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 166/2009**

PARA **Contratação de Empresa para Preparação e Fornecimento de Lanches e Quentinhas**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A FIRMA **PANIFICADORA E PASTELARIA SANTA FÉ LTDA** VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 017/2009 – DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, NA FORMA ABAIXO.

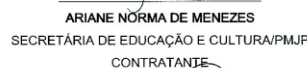
O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ente de Direito Público Interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, sediada nesta Capital, na Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte do Ministério da Fazenda sob o n.º 08.806.721/0001 – 03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Dra. ARIANE NORMA DE MENEZES, doravante denominada **CONTRATANTE**, **PANIFICADORA E PASTELARIA SANTA FÉ LTDA** localizada na Av. Otacilio de Albuquerque, 560 - Expedicionários – João Pessoa - PB CEP 58.040-720, inscrita no CNPJ sob N.º 24.110.462/0001-20 Insc. Municipal 48157-2, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal **Sr. João de Freitas Neto, portador da CI/RG N.º 1.009.304 SSP/PB e CPF N.º 486.539.694-20, residente e domiciliado à Rua Anísio Ferreira Aguiar, s/n – Bairro dos Estados – João Pessoa - PB CEP 58.030-100** resolve celebrar, por força do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições: resolve celebrar, por força do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar a Cláusula Sétima – DOS PRAZOS** que passa a ter a seguinte redação:

Com a assinatura do presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de Vigência do presente contrato que era até 31 de Dezembro de 2009, e passa a ser até o dia 31 de Dezembro de 2010 a contar da data de assinatura do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas e em pleno vigor.**

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2009.

  
 ARIANE NORMA DE MENEZES  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP  
 CONTRATANTE

  
 PANIFICADORA E PASTELARIA SANTA FÉ LTDA  
 CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE N.º001/2009**  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC  
**PROponente:** JOSÉ BARGES TEIXEIRA – portador do RG sob n.º 82.603 e CPF n.º 139.562.644-87  
**Objeto:** É a EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO MANUTENÇÃO DE FANTASIA E OUTRAS NECESSIDADES DA TRIBO – CATEGORIA CULTURA POPULAR pelo CONTRATADO/PROponente, aprovado pela Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, que consiste EM DIVULGAR UMA DAS TRADIÇÕES QUE MELHOR REPRESENTAM O CARNAVAL.  
**VALOR TOTAL:** R\$13.040,00 (treze mil e quarenta reais).

João Pessoa, 08 de janeiro de 2010.

  
 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
 Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE N.º002/2009**  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC.  
**PROponente:** JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, portador do RG sob n.º 1.057.039 2ª Via SSP/PB e CPF N.º 450.973.214-72.  
**Objeto:** É a EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO VIVENDO E APRENDENDO TRIBO INDIGENA TUPINAMBÁS – CATEGORIA CULTURA POPULAR pelo CONTRATADO/PROponente, aprovado pela Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, que consiste em realizar a confecção de instrumentos e fantasias e o desfile da tribo Indígena Tupinambás no Ponto de Cem Réis.  
**VALOR TOTAL:** 16.399,50 (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, 08 de janeiro de 2010.

  
 FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
 Diretor Executivo



**EXTRATO Nº 739/2009 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 437/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.****OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**PRIMEIRA – DO OBJETO** – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, onde o CONTRATADO exercerá a função de Enfermeiro (a) Diarista, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.**SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO** - Onde o CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO (A) a importância referente ao seu contrato na mesma data em que for efetuado o pagamento dos servidores municipais lotados na SMS.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** ENNY CHRISTIEN DE CASTRO ALVES.**DATA DA ASSINATURA:** 01.10.2009

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde/PMJP

**Julius César Formiga Mariz Melo**  
 Chefe de Gabinete  
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 809/2009**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** abaixo relacionado, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro de 2009, relativos ao **Dispensa de Licitação nº 029/2009**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2.033 – Manutenção de Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
4121/2009	SAÚDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 65.914,10(sessenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos)	07 de dezembro de 2009
4122/2009	PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIP. HOSP. PADRE CALLOU LTDA	R\$ 5.094,50(cinco mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos)	07 de dezembro de 2009

\*replicado por incorreção.

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº. 838/2009 DO CONTRATO Nº. 4138/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONVÊNIO MS Nº 2897/2007.****ORIGEM:** Processo nº 231/2009**OBJETIVO:** Contrato tem por objetivo a contratação de empresa para organização de eventos para a implantação da ouvidoria municipal de saúde – Convênio MS nº 2897/2007. Adesão de Registro de Preços Nº 005/2009.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**CONTRATADO (A):** LIDER EVENTOS E CONSULTORIA LTDA.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.**VALOR:** O valor global deste contrato será de **R\$ 29.600,00(vinte e nove mil e seiscentos reais)**.**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

**RECURSOS TRANS. DE CONV. – REC UNIÃO ADM. IND. E FUNDOS (CONVÊNIO MS Nº 2897/2007)**  
 Classificação Funcional Programática: 10.122.5082.1338 – Implantar a Auditoria Setorial de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2009

\*replicado por incorreção

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 03/2010 DO CONTRATO Nº 03/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.****OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de **Médico(a)**.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** VICTOR HUGO NOGUEIRA TIBURTINO.**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5026.2055 – Implementar à Atenção na Rede de Cuidados em Saúde no Município de João Pessoa; Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.


**DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2010

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 04/2010 DO TERMO ADITIVO 002/2009 DO CONTRATO Nº 60/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.****OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS.**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 05/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 3153/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.****OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** ALDROVANDO GRISI JÚNIOR.**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 14/2010 DO TERMO ADITIVO 003/2009 DO CONTRATO Nº 1152/2007 PARA LOCAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS FOTOCOPIAS. Pregão Presencial Nº 058/2007.****ORIGEM:** Processo nº 23976/2009**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SÉTIMA – DOS PRAZOS** – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por 180(cento e oitenta) dias, totalizando o prazo global de 38(trinta e oito) meses.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO (A):** COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2009

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
 Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 15/2010 DO TERMO ADITIVO Nº 05/2009 DO CONTRATO Nº 2718/2006 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**SEGUNDA- da dotação orçamentária e financeira-** onde os recursos serão oriundos do Recurso Ordinários: Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2603 – Manter os Serviços Administrativos Gerais - Elemento despesa: 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**QUARTA- do prazo, da rescisão antecipada e do reajuste** – O prazo de vigência será até 30 de junho de 2010, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** ISAUARA NAZARÉ MADRUGA DE ARAÚJO.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 17/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 1209/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** HELLEN VIRGÍNIA TEOTÔNIO C. PALITOT.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 18/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 1920/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** WALQUIRIA NASCIMENTO DA SILVA.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 19/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 1909/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** SABRINA MONROE PONTES.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 20/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 2789/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** RENATA DE CERQUEIRA PAES CORREA LIMA.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 21/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 1897/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** PERICLES RONALDO DA SILVA CARNEIRO.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 22/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 1898/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** PETRUS FORMIGA MACIEL ALVES.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 23/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 3974/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** PÂMELA IMAELA DOS ANJOS RODRIGUES.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 24/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 4031/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** NELMA LÚCIA RODRIGUES DE ANDRADE.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 25/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 3084/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** MÔNICA LIA RANGEL C. DE CARVALHO

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 26/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 1890/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **METHODIO MARANHÃO PEREIRA DINIZ FILHO**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município**EXTRATO Nº 27/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 1885/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **MARIA LÚCIA DE MARILACH MEDEIROS**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município**EXTRATO Nº 28/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 3206/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **MARIA DO CARMO PESSOA NOGUEIRA SERRÃO.**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município**EXTRATO Nº 29/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 1029/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **MARIA ALICE COSTA BONFIM.**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município**EXTRATO Nº 30/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 3738/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **LEILA BATISTA MARTINS.**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município**EXTRATO Nº 31/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 83/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **KALINA KELLIA FERNANDES TORRES.**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município**EXTRATO Nº 32/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 3963/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **GLAÚCIA COUTINHO RODRIGUES PERÔNICO.**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município**EXTRATO Nº 33/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 4069/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **FABIANA MARIA COUTINHO DA CUNHA.**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município**EXTRATO Nº 34/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 1837/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **EZEMILTON DANTAS FERNANDES.**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município**EXTRATO Nº 35/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 628/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **ERIKA FERNANDES DE OLIVEIRA.**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 36/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 1825/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** CARLA REGINA DE OLIVEIRA COURAS RAMALHO.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 37/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 1018/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ANGELINNE RIBEIRO ANGELO.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 38/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 3911/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** ANUSKA FERREIRA MESQUITA.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 39/2010 DO TERMO ADITIVO 004/2009 DO CONTRATO Nº 1518/2007 PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.**

**ORIGEM:** Processo nº 25461/2009

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**DÉCIMA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O valor global deste aditivo, para o parágrafo primeiro e parágrafo segundo, será de R\$ 6.068.923,20(seis milhões, sessenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos), permanecendo também inalterado o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para o parágrafo terceiro.

**DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** – O período de vigência deste aditivo será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** CLÍNICA DOM RODRIGO LTDA

**DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 40/2010 DO TERMO ADITIVO 004/2009 DO CONTRATO Nº 1400/2007 PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.**

**ORIGEM:** Processo nº 25463/2009

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**DÉCIMA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O valor global deste aditivo será de R\$ 4.755.484,80(quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

**DÉCIMA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** – O período de vigência deste aditivo será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** HOSPITAL SANTA PAULA LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 53/2010**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para **AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA O ALOJAMENTO MÃE CANGURU DO ICV**, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, relativos a **Carta Convite Nº 034/2009**, nos Recursos Financeiros são na seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2058 – Manter Assistência Médico Hospitalar do ICV; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA DA ASSINATURA
4156/2009	ATACADÃO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	R\$ 5.169,00 (cinco mil, cento e sessenta e nove reais).	29 de dezembro de 2009
4157/2010	CASA DO MÉDICO LTDA	R\$ 32.269,00 (trinta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais)	29 de dezembro de 2009
4158/2009	COMERCIAL QUALITY/AUREA MAIA ROMEIRO - ME	R\$ 4.422,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais)	29 de dezembro de 2009

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 54/2010 DO CONTRATO Nº 74/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços de Excepcional Interesse Público, junto ao NASF 11 – Distrito Sanitário I, na função de Nutricionista.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** JACQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA.

**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5413.4013 – Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2010

ROSEFANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 55/2010**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei, o extrato dos Termos aditivos de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração.

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Sétima – da Vigência do Contrato, onde o presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATO	NOME	Nº ADITIVO
1726/2009	YURI SOARES LOSS	01/2009
1720/2009	VIRGÍNIA DE A. PORTO	01/2009
2978/2009	VINICIUS NUNES ANDRADE	01/2009
2976/2009	THIAGO HENRIQUE ARAÚJO LINO	01/2009
1718/2009	THEREZA HELENA CIRNE CUNHA DE ARAÚJO	02/2009
1715/2009	SIDCLEIA ONORATO DE ARRUDA	01/2009
2990/2009	RONALDO MIGUEL BEZERRA	01/2009
3977/2009	RODRIGO NEIVA ARAÚJO	01/2009
2999/2009	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES	02/2009
3915/2009	PETRÔNIO DANIEL DE VASCONCELOS	01/2009
1702/2009	NICOLE SUZANNE DEBBAUDT	02/2009

1703/2009	PATRICIA GABÍNIO DE ARAÚJO	01/2009
2989/2009	MARIA HELENA A. C. DE OLIVEIRA	01/2009
2982/2009	MÁRCIO GOMES FERREIRA	01/2009
1695/2009	MÁRCIA FERNANDA A. GADELHA	01/2009
1694/2009	MÁRCIA ABATH AIRES DE BARROS	01/2009
3435/2009	LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA	01/2009
3914/2009	JULIANO DUTRA	01/2009
1682/2009	JOSIVÂNIA FELIPE SANTIAGO	01/2009
1678/2009	JOSE EQUILES JACINTO FRANÇA	01/2009
2987/2009	JOSE ALDO SIMÕES E SILVA	01/2009
2984/2009	JAILSON OLIVEIRA DANTAS FILHO	01/2009
1662/2009	IGOR NUNES DE SOUZA	01/2009
3832/2009	GLAUCO JOSÉ PAIVA TRAJANO	01/2009
2986/2009	FLÁVIA VILAR BORGES	01/2009
1655/2009	FAGNER BARROSO MARTINS DANTAS	01/2009
1643/2009	DAINA SOUZA JERONIMO DA COSTA	01/2009
1640/2009	CARLO ENDRIGO BUENO NUNES	02/2009
1638/2009	ANTÔNIO VIEIRA MOURA	01/2009
2974/2009	ÂNGELA AMORIM DE ARAÚJO	01/2009
1634/2009	ANA PAULA DE OLIVEIRA COUTINHO	01/2009
1633/2009	ANA CLÁUDIA CAVALCANTI CARVALHO	01/2009
3913/2009	ALEXANDRE OLIVEIRA DE ALMEIDA	01/2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 56/2010 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 218/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE MÉDICO JUNTO AO DISTRITO SANITÁRIO II – USF CUIÁ**

**OBJETIVO:** Cláusula Sétima – da rescisão

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** MILTON GUIMARÃES DE MENEZES.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.09.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 58/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO N.º 821/2009 PARA AQUISIÇÃO DE FORRO DE PVC, VIDROS, GRADES DE FERRO E CARIMBOS PARA A SMS.**

**ORIGEM:** Processo nº 25906/2009

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O valor global deste aditivo será de R\$ 13.848,05 (treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** HM GOUVEIA - ME

**DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 59/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO N.º 3877/2009 PARA DE JALECOS PARA O SAMU.**

**ORIGEM:** Processo nº 26227/2009

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O valor global deste aditivo será de R\$ 3.441,90 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** MD DISTRIBUIDORA LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 63/2010 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 796/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE ENFERMEIRA (EQUIPE TÉCNICA) JUNTO AO DISTRITO SANITÁRIO I – SEDE.**

**OBJETIVO:** Cláusula Sétima – da rescisão

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** MARIANA WANDERLEY PIRES FERREIRA.

**DATA DA ASSINATURA:** 23.11.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 64/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO N.º 966/2009 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

**ORIGEM:** Processo nº 26221/2009

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** – Onde os recursos financeiros são oriundos do Tesouro Municipal, na seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática – 10.122.5001.4054 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

**SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O valor global deste aditivo será de R\$ 151.879,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais).

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 66/2010 DO TERMO ADITIVO 002/2009 DO CONTRATO N.º 1410/2008 PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO.**

**ORIGEM:** Processo nº 24511/2009

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DOS PRAZOS** – Onde o presente aditivo terá sua vigência prorrogada até o final do exercício financeiro de 2010.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** IMPACTO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO N.º 68/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO N.º 606/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** CELEIDA MARIA DE BARROS FRANÇA.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP

Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 69/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 1325/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **TELMA LÚCIA DE MEDEIROS CIRNE COSTA.**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 70/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 4000/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **EMÍLIA TEREZA DE ARAÚJO FERREIRA.**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 71/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 323/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**


OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **FRANQUELDA PEREIRA DA NÓBREGA**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 72/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 4051/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **JUCELIA ARAÚJO PINTO.**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 73/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 3171/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **ROGÉRIA ARAÚJO DO AMARAL.**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 74/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 4063/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **IRIS PEREIRA DE ANDRADE.**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 75/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 3199/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **MARINA MAIA LINS COUTINHO.**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 76/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 2931/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): **RAQUEL FARIAS VIEIRA DE MELO.**

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2009

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 77/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 3185/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.****OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** **ROBSON JOSÉ CAVALCANTI.****DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

  
 Julius César Formiga Mariz Melo  
 Chefe de Gabinete  
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 78/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 4001/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.****OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** **SAMANDA MAGDA MENDES MACHADO.****DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

  
 Julius César Formiga Mariz Melo  
 Chefe de Gabinete  
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 79/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 529/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.****OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** **SAULO DE TASSO FERREIRA RIBEIRO.****DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

  
 Julius César Formiga Mariz Melo  
 Chefe de Gabinete  
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 80/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 321/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.****OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** **STEPHANY ALBUQUERQUE MARCELINO GOMES.****DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

  
 Julius César Formiga Mariz Melo  
 Chefe de Gabinete  
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 81/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 528/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.****OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** **SUELY ABRANTES GOMES.****DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

  
 Julius César Formiga Mariz Melo  
 Chefe de Gabinete  
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 82/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 3197/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.****OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** **TATIANA KELLY SILVA DE MELO.****DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

  
 Julius César Formiga Mariz Melo  
 Chefe de Gabinete  
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 83/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 990/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.****OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** **VALÉRIA DO Ó FERNANDES.****DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

  
 Julius César Formiga Mariz Melo  
 Chefe de Gabinete  
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 84/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 2368/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.****OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** **MARIA JOSÉ DE SOUZA****DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

  
 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
 Secretária de Saúde/PMJP

  
 Julius César Formiga Mariz Melo  
 Chefe de Gabinete  
 Secretária de Saúde do Município de João Pessoa  
 Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 88/2010 DO TERMO ADITIVO 002/2009 DO CONTRATO Nº 678/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS CARDIOVASCULARES REALIZADAS NO HOSPITAL SANTA PAULA.**

**ORIGEM:** Processo nº 25460/2009

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**NONA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** - Onde o presente aditivo terá sua vigência prorrogada até dezembro de 2010, podendo ser prorrogado até o limite de 60(sessenta) meses.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** INSTITUTO DE CLÍNICA E CIRURGIA DO CORAÇÃO LTDA (CLINICOR).

**DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 89/2010 DO TERMO ADITIVO 002/2009 DO CONTRATO Nº 732/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS CARDIOVASCULARES REALIZADAS NA CLÍNICA DOM RODRIGO.**

**ORIGEM:** Processo nº 25462/2009

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**NONA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** - Onde o presente aditivo terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado até o limite de 60(sessenta) meses, subtraindo-se destes os períodos já aditivados.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** SCCT – SERVIÇOS DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR E TORÁCICA LTDA.

**DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 90/2010 DO TERMO ADITIVO 002/2009 DO CONTRATO Nº 677/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA EM CIRURGIAS CARDÍACAS REALIZADAS NO HOSPITAL SANTA PAULA.**

**ORIGEM:** Processo nº 25464/2009

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**NONA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** - Onde o presente aditivo terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado até o limite de 60(sessenta) meses, subtraindo-se destes períodos já aditivados.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO (A):** CENTRO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA CARDÍACA – CEAC – S/S LTDA

**DATA DA ASSINATURA:** 29.12.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município

**EXTRATO Nº 92/2010 DO TERMO ADITIVO 001/2009 DO CONTRATO Nº 3776/2009 PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO.**

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas:

**SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** – A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2010, a partir da data da sua assinatura.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

**CONTRATADO(A):** CLÁUDIA MARIA CAVALCANTI RIBEIRO

**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº. 94/2010 DO CONTRATO Nº. 3877/2009 PARA AQUISIÇÃO DE JALECOS, COLETES, BOLSAS E BONÉS PARA A SMS E UNIFORMES (MACACÃO E CAMISETAS EM MALHA) PARA O SAMU.**

**ORIGEM:** Processo nº 159/2009

**OBJETIVO:** Contrato tem por objetivo a aquisição de jalecos, coletes, bolsas e bonés para a SMS e uniformes (macacão e camisetas em malha) para o SAMU. Pregão Presencial Nº 101/2009.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADO (A):** MD DISTRIBUIDORA LTDA.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

**VALOR:** O valor global deste contrato será de R\$ 26.130,29 (vinte e seis mil, cento e trinta reais e vinte e nove centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são da seguinte ordem:

**SUS**

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2033 – Manutenção de Ações Básicas de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 14.11.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde/PMJP  
Julius César Formiga Mariz Melo  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa  
Mat. 27.161-6

**EXTRATO Nº 001/2010 – Termo Aditivo Nº 001/2010 do Contrato nº 038/2009 - SEDESP**

**ORIGEM:** Processo Administrativo n.º 2009/005995 - SEDESP

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 038/2009 para prestação de serviços de locação de salas para realizações de cursos, conforme novo cronograma de capacitações para 2010.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA PRODUÇÃO .

**CONTRATADO:** CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOÃO PESSOA

**VIGÊNCIA:** Prorrogado até 30 de Junho de 2010

**VALOR** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2009

RAIMUNDO NUNES PEREIRA  
Secretário da SEDESP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 084/2009**

Contratação da GADI – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, para a prestação dos serviços de Segurança Privada, com 16 (dezesseis) vigilantes, sendo 14 (quatorze) homens e 02 (duas) mulheres, para fazerem a segurança durante o “Reveillon 2010”, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, que faz parte da programação de fim de ano desta Fundação. Conforme especificado no memorando nº 429/2009 - DA – Divisão de Administração, do Processo Administrativo nº 2849/2009.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 084/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da GADI – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.025.350/0001-26, pelo valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2009  
Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 086/2009**

Contratação da TUDO AZUL EMPREENDIMENTOS LTDA, para prestação dos serviços de locação de uma embarcação e de transporte de passageiros, devidamente habilitados pela Capitania dos Portos, para a guarda e vigilância da plataforma a ser fundeado na Praia de Tambaú na qual ocorrerão queima dos fogos do "Reveillon 2010", no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, que faz parte da programação de fim de ano desta Fundação. Conforme especificado no memorando nº 440/2009 - DA – Divisão de Administração, do Processo Administrativo nº 2829/2009.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 086/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TUDO AZUL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.699.223/0001-42, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2009.

  
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 796/2009**

Contratação da BANDA HIJACK, que fez apresentação no dia 27 de novembro de 2009, a partir das 22h30min, no Largo de São Pedro – Centro Histórico, como parte do projeto "Rock na luta contra a AIDS" dentro da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde contamos com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 796/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA HIJACK representada por André Guedes Trindade, inscrito no CPF sob o nº. 056.982.734-56, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 815/2009**

Contratação de CHARLES ANIBAL BRANDÃO DOS PRAZERES – Mestre Brow, que fará apresentação no dia 04 de dezembro de 2009, a partir das 14h00min, no CREI Julia Ramos – Torre, durante trabalho pedagógico promovido pelo Centro de Referência em Educação Infantil Julia Ramos com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 815/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de CHARLES ANIBAL BRANDÃO DOS PRAZERES, inscrito no CPF sob o nº. 397.163.334-04, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de dezembro de 2009

  
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 828/2009**

Contratação da LAPINHA SÃO SEBASTIÃO, que fez apresentação no dia 12 de dezembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça da Esperança – Gervásio Maia, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde contamos com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 828/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da LAPINHA SÃO SEBASTIÃO representada por Giselda Elias dos Santos Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 893.638.254-34, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

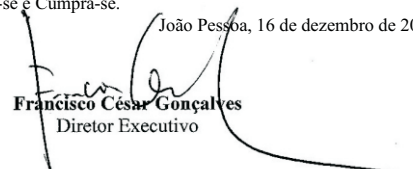
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 841/2009**

Contratação de VIVER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA representante legal da ORQUESTRA MISTURA FINA, que fará apresentação no dia 16 de dezembro de 2009, no Maison Blunelle, dentro da programação da Festa de Confraternização da Prefeitura Municipal de João Pessoa, promovido pela SECOM com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 841/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de VIVER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.134.168/0001-76, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 881/2009**

Contratação de ALEX MADUREIRA BARROS – guitarrista Alex Madureira, que fará apresentação no dia 28 de dezembro de 2009, a partir das 18h00min, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, como parte do evento Musica do Mundo, que faz parte da programação de fim de ano desta Fundação, que é composta pelo "Concerto de Natal", dia 25 de Dezembro – "Musica do Mundo", de 26 a 30 de Dezembro e "Reveillon 2010", dia 31 de Dezembro, todos no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 881/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ALEX MADUREIRA BARROS, inscrito no CPF sob o nº 236.721.534-00, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2009.

  
FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 884/2009**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA – JC PRODUÇÕES representante legal da ORQUESTRA SANHAUÁ, que fará apresentação no dia 31 de dezembro de 2009, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, como parte do evento “Reveillon 2010”, que faz parte da programação de fim de ano desta Fundação, que é composta pelo “Concerto de Natal”, dia 25 de Dezembro – “Musica do Mundo”, de 26 a 30 de Dezembro e “Reveillon 2010”, dia 31 de Dezembro, todos no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 884/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA – JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o n° 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2009

  
Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

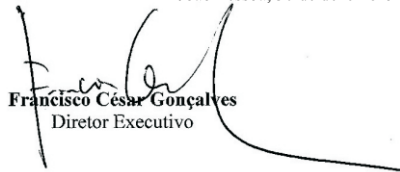
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 889/2009**

Contratação da BANDA BÁRBARA, que fará apresentação no dia 22 de janeiro de 2010, no Ponto de Cem Réis – Centro, a partir das 21h00min, dentro da programação da 5ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, Ponto de Cem Réis – Centro e dentro da programação do Circuito Cultural das Praças, no período de 02 a 30 de janeiro de 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 889/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA BÁRBARA representada por Carolina Rodrigues Jordão, inscrito no CPF sob o n° 364.944.188-80, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

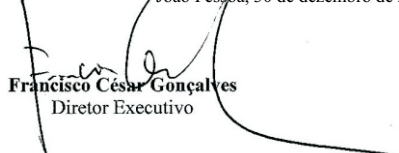
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 890/2009**

Contratação de JUBARGOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA representante exclusivo da banda ARMANDINHO DODÔ E OSMAR, que fará apresentação no dia 31 de dezembro de 2009, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, como parte do evento “Reveillon 2010”, que faz parte da programação de fim de ano desta Fundação, que é composta pelo “Concerto de Natal”, dia 25 de Dezembro – “Musica do Mundo”, de 26 a 30 de Dezembro e “Reveillon 2010”, dia 31 de Dezembro, todos no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 890/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JUBARGOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 05.730.302/0001-39, pelo valor global de R\$ 45.315,68 (Quarenta e cinco mil trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 891/2009**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA – JC PRODUÇÕES representante legal do cantor e compositor ADEILDO VIEIRA, que fará apresentação no dia 29 de janeiro de 2010, no Ponto de Cem Réis – Centro, a partir das 21h00min, dentro da programação da 5ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, Ponto de Cem Réis – Centro e dentro da programação do Circuito Cultural das Praças, no período de 02 a 30 de janeiro de 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 891/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA – JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o n° 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

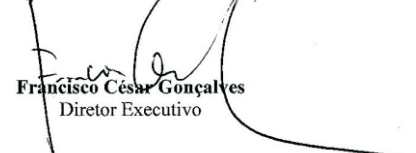
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 892/2009**

Contratação de CAPADOCIA MARKETING LTDA representante exclusivo do cantor e compositor JORGE BEN JOR, que fará apresentação no dia 02 de janeiro de 2010, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, a partir das 22h30min, dentro da programação da 5ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, Ponto de Cem Réis – Centro e dentro da programação do Circuito Cultural das Praças, no período de 02 a 30 de janeiro de 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 892/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de CAPADOCIA MARKETING LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 08.632.329/0001-87, pelo valor global de R\$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 893/2009**

Contratação da BARCA SANTA MARIA, que fará apresentação no dia 12 de dezembro de 2009, a partir das 20h00min, na Praça Onze – Jaguaribe, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, onde contamos com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 893/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BARCA SANTA MARIA representada por Manoel Antonio Batista, inscrito no CPF sob o n° 264.065.004-15, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de dezembro de 2009.

  
Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 895/2009**

Contratação do CAVALO MARINHO DE BAYEUX, que fará apresentação no dia 03 de janeiro de 2010, a partir das 18h00min, na Praça da Mangueira – Alto do Mateus, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, que irá se expandir até fevereiro de 2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 895/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CAVALO MARINHO DE BAYEUX representado por José Fernando de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 133.297.824-04, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2009.

**Francisco César Gonçalves**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 896/2009**

Contratação dos CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME, que fará apresentação no dia 02 de janeiro de 2010, a partir das 18h00min, no Busto de Tamararé – Tambaú, dentro da programação da 5ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamararé – Praia de Tambaú, Ponto de Cem Réis – Centro e dentro da programação do Circuito Cultural das Praças, no período de 02 a 30 de janeiro de 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 896/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor dos CIRANDEIROS DO VALE DO GRAMAME representados por João do Nascimento Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. 324.542.954-15, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2009.

**Francisco César Gonçalves**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 897/2009**

Contratação do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE, que fará apresentação no dia 03 de janeiro de 2010, a partir das 18h00min, na Praça da Amizade – Rangel, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, que irá se expandir até fevereiro de 2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 897/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representado por João Antonio do Nascimento Pereira, inscrito no CPF sob o nº. 010.362.174-18, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2009.

**Francisco César Gonçalves**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 898/2009**

Contratação da CAPOEIRA ANGOLA COMUNIDADE ORQUESTRA DE BIRIMBAUS, que fará apresentação no dia 02 de janeiro de 2010, a partir das 20h00min, na Praça Aquiles Leal – Jaguaribe, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, que irá se expandir até fevereiro de 2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 898/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CAPOEIRA ANGOLA COMUNIDADE ORQUESTRA DE BIRIMBAUS representada por Inaldo Ferreira de Lima (Mestre Naldinho), inscrito no CPF sob o nº. 676.657.804-15, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2009.

**Francisco César Gonçalves**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 899/2009**

Contratação do GRUPO NAÇÃO MARACAHYBA, que fará apresentação no dia 03 de janeiro de 2010, a partir das 18h00min, na Praça da Esperança – Gervásio Maia, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, que irá se expandir até fevereiro de 2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 899/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO NAÇÃO MARACAHYBA representado por Robert Luís Sodré Brasil de Araújo, inscrito no CPF sob o nº. 045.332.264-69, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2009.

**Francisco César Gonçalves**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 900/2009**

Contratação do GRUPO AXÉ CAPOEIRA, que fará apresentação no dia 03 de janeiro de 2010, a partir das 18h00min, na Praça Bela – Funcionários II, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, que irá se expandir até fevereiro de 2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 900/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO AXÉ CAPOEIRA representado por Josivaldo do Nascimento Correa, inscrito no CPF sob o nº. 045.332.264-69, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2009.

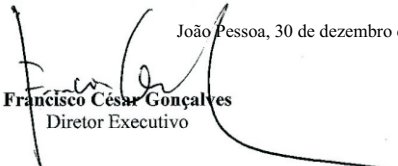
**Francisco César Gonçalves**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N°. 901/2009**

Contratação de ADAILSON DE SOUZA – cantor e compositor DAL ZAPATA, que fará apresentação no dia 03 de janeiro de 2010, a partir das 18h00min, na Praça da Paz – Bancários, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009, que irá se expandir até fevereiro de 2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de música e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n°. 901/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADAILSON DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n°. 931.441.054-49, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

  
Francisco César Gonçalves  
Diretor Executivo  
João Pessoa, 30 de dezembro de 2009.

**CÂMARA**

EXTRATO - TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 0815-1/2006  
PARTES: Câmara Municipal de João Pessoa e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Paraíba.  
INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 02/2006.  
FUNDAMENTO: Art. 57, II, Lei n° 8.666/93.  
OBJETO: prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses.  
DOTAÇÃO: 01.101.122.5279.2471 - 3.3.90.39.00

João Pessoa, 23 de dezembro de 2009.

  
Durval Ferreira da Silva Filho  
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°041/2009**

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria n° 933/2009, de que trata o Processo Licitatório N°s: 2009/104070-SUGAM, **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (1 UTILITÁRIO TIPO VAN E 20 MOTOS) DESTINADOS À GUARDA MUNICIPAL, HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor da firma: LAVIERI EMPREENDIMENTOS LTDA (Itens 01 e 02), no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), respectivamente e valor total de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais) por um período de 12(doze) meses.  
**Republicado por incorreção**

João Pessoa, 18 de dezembro de 2009.

  
GILBERTO CARNEIRO DA GAMA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 260/2009      CARTA CONVITE N° 034/2009**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório n° 260/2009, referente à Carta Convite n° 034/2009, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O ALOJAMENTO MÃE CANGURU DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: ATACADÃO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ n° 70.120.662/0001-80, itens 02, 10 e 15, no valor total de R\$ 5.169,00; CASA DO MÉDICO LTDA, CNPJ n° 02.895.945/0001-44, itens 16, 17, 18, 19, 20 e 21, no valor de R\$ 32.269,00; e COMERCIAL QUALITY/AUREA MAIA ROMERO – ME, CNPJ n° 04.166.001/0001-61, itens 04, 05, 07, 08, 12, 13 e 14, no

valor de R\$ 4.422,00, perfazendo o valor global de R\$ 41.860,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais), classificadas pelo critério de menor preço por Item, com base no Art. 23, Inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinaturas dos instrumentos de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei n°. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro desertos os itens 01, 03, 06 e 09, por não obter proposta no dia do certame, e o item 11 declaro fracassado por apresentar valor superior à cotação inicial.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2009.

  
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA  
Secretária de Saúde do Município